



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Gerência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina  
Divisão de Recursos Logísticos  
Serviço de Contratos

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)**

<b>INDICADORES</b>	
<b>Proporcionalidade ao atingimento de metas estabelecidas no IMR</b>	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a continuidade da prestação dos serviços de apoio administrativo aos órgãos participantes.
Meta a cumprir	100% dos serviços (postos) executados e dos materiais/uniformes recebidos, adequados ao uso e à perspectiva da administração.
Instrumento de medição	Relatório de acompanhamento de prestação de serviços, conforme modelo indicado.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará mensalmente o cumprimento das atividades da execução dos serviços, conforme perspectiva da Administração e posterior lançamento do resultado no Relatório de acompanhamento de prestação de serviços
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	O número de ocorrências refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Início de vigência	A partir do 2º mês da prestação do serviço.
Faixas de ajuste no pagamento	- de 0 a 2 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura (cálculo: FATURA X 1);  - de 3 a 4 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura (cálculo: FATURA X 0,95);  - de 5 a 6 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura (cálculo: FATURA X 0,90);  - de 7 a 8 ocorrências = 85% da meta = recebimento de 85% da fatura (cálculo: FATURA X 0,85);  - acima de 9 ocorrências = 80% da meta = recebimento de 80% da fatura (cálculo: FATURA X 0,80).